



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º001/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Waltercir Ernzen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal em 3,00% (três por cento), de acordo com a lei Municipal n.º668/2011 de 19 de abril de 2011.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 26 de abril de 2011.


WALTERCIR ERNZEN
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 26 de abril de 2011

Moacir da Rosa
1º Secretário
